



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 016, de 23 de abril de 1975

Altera o artigo 5º da Portaria DNSPC/ nº 23/66.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c” do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Banco Nacional da Habitação, através do ofício CFG/0000/27/74, de 30.12.74, e o que consta do processo SUSEP/180.232/75,

R E S O L V E:

1 – Aprovar a inclusão, no artigo 5º da Portaria DNSPC nº 23, de 21.09.1966, do seguinte parágrafo:

“§ 5º - O disposto no parágrafo anterior aplicar-se-á também às apólices e demais documentos relativos aos seguros estipulados pelo Banco Nacional da Habitação, observadas as demais disposições das condições especiais dos respectivos seguros.”

2 – Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente